Pág 001/002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Decreto Nº 00081/2012 de 25 de Setembro de 2012

Remanejamento de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1259 de 13 de Julho de 2011 ,considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica remanejado o valor na ordem de R\$ 175.017,18 (Cento e setenta e cinco Mil e dezessete reais e dezoito centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0005	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		2.849,40
	3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
0023	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		23.534,60
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0023	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		3.294,68
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0052	0401.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		451,72
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0064	0501.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		20.558,97
	3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
0091	0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO		18.801,19
	3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
0092	0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO		21.532,50
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0093	0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO		6.468,32
	3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
0127	0601.12.0361.1221.2040 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE		2.000,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
0130	0601.12.0365.1205.2083 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL		2.280,14
	3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
0130	0601.12.0365.1205.2083 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL		966,90
	3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
0180	0701.10.0301.1003.2016 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO		12.970,58
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0181	0701.10.0301.1003.2016 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO		2.690,52
	3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
0185	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		36.651,60
	3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
0194	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		375,22
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
0204	0701.10.0301.1003.2020 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF		18.442,40
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
0269	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL		947,21
	3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
0274	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL		201,23
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
		Total	175.017,18

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0007	0101.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.849,40
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0032	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.294,68
	3.3.90.93.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	
0034	0301.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	23.534,60
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 002/002

Decreto Nº 00081/2012 de 25 de Setembro de 2012

Remanejamento de Dotações

Artigo 2º: Para cobertura do remanejamento ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0054	0401.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		451,72
	3.3.90.14.00 - DIARIAS		
0065	0501.04.0122.0402.2002 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		20.558,97
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0095	0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO		18.801,19
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
0103	0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO		21.532,50
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
0103	0601.12.0361.1202.2033 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO		6.468,32
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
0129	0601.12.0361.1221.2040 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE		2.000,00
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
0133	0601.12.0365.1205.2083 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL		2.280,14
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
0134	0601.12.0365.1205.2083 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO INF. E GERAL		966,90
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
0179	0701.10.0301.1003.2016 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO		12.970,58
	3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
0179	0701.10.0301.1003.2016 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO		2.690,52
	3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
0186	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		36.651,60
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0186	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		375,22
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0200	0701.10.0301.1003.2020 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PSF		18.442,40
	3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
0278	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL		947,21
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
0278	0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL		201,23
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
_		Total	175.017,18

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 25 de Setembro de 2012

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO Prefeito Municipal